



SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE MOGI MIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Em intervenção
Decreto nº 9.727/2025

Convênio nº 03/2026 Municipal
Conta Corrente: 57647-6
Agência: 0578-9
Banco do Brasil

Período da prestação de contas
De: 01/05/2026 à 31/05/2026



Prefeitura Municipal Campinas
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços eletrônica de Campinas
NFSe Campinas - Prestador



A autenticidade desta NFSe Campinas
pode ser verificada pela leitura deste
código QR.

DADOS DA NFSe Campinas

Data e hora de emissão 14/05/2026 15:07:46
Competência 05/2026
Número / Série 281 / E
Código de Verificação
etKR0ps7J

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
27.601.489/0001-03
Nome / Nome Empresarial
MANUEL DIAS DA SILVA NETO EIRELI - ME
Endereço
RUA JOAQUIM NOVAES 79 APTO 122 CENTRO

Inscrição Municipal
00.436.865-7
E-mail
ra_zanini@hotmail.com
Município
CAMPINAS / SP BRASIL

Telefone
(19) 9168-5360
CEP
13015-140

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
52.775.392/0001-64
Nome / Nome Empresarial
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM
Endereço
RUA MAESTRO AZEVEDO 124 CENTRO

Inscrição Municipal
00.000.000-0
E-mail
financeiro3@santacasamogi.com.br
Município
MOGI-MIRIM (MOJI-MIRIM) / -

Telefone
(19) 3814-3024
CEP
13800-200

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
8610-1/01-00 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Serviço
04.03 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.
Local da prestação do serviço
MOGI MIRIM / SP
País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO (EM ACORDO COM A CNAE/CBO IDENTIFICADA NO CAMPO SERVIÇO PRESTADO, ESPECIFICANDO A QUANTIDADE E O PREÇO UNITÁRIO)

CONVENIO MUNICIPAL Nº 03/2026 - MUNICIPIO DE MOGI MIRIM.
SERVIÇO DE PRECEPTORIA MEDICA NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, REALIZADA PELO DR. MANUEL DIAS DA SILVA NETO - CRM 61328 - RQE 80672 - REFERENTE ABRIL/2026.
DADOS PARA PAGAMENTO
UNICRED - AG. 3301 - C/C. 9067-0

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
EXIGÍVEL
Município da Incidência do ISSQN
CAMPINAS - SP
Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN
-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe Campinas (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	5,000000	200,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe Campinas (R\$)
4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERIDO AUTENTICIDADE
DESTA NOTA FISCAL

Data 15/05/2026

Ass: Priscila

MERCADORIA / SERVIÇO
RECEBIMENTO(a) E CONFERIDO(a)

Data 15/05/2026

Ass: Priscila

Daniel de Carvalho Frugoli,
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

Mogi Mirim, 14 de maio de 2026.

A/C Gestão / Intervenção da SCMM

Como preceptor da residência médica de ginecologia e obstetrícia da SCMM, venho por meio desta, informar que as residentes (R1), Priscila Anice Fernandes, Jhenifer Silva Bonatti e Bárbara Moraes Santos cumpriram a programação acadêmica do mês de abril, em atividades de atendimento de consultas de pronto atendimento na maternidade, visita hospitalar de gestantes internadas, cirurgias ginecológicas eletivas, bem como atendimento urgencial nos plantões.

Atenciosamente,



Dr. Manuel Dias da Silva Neto
CRM nº. 61328 / RQE nº. 80672
Preceptor da residência de ginecologia e obstetrícia da SCMM.



FOLHA DE PONTO - MÉDICO PRECEPTOR

Nome do Preceptor: Manuel Wilson da Silva Neto
Programa de Residência: Obstetrícia/Ginecologia
Ano (R1/R1/R3): R1
Instituição: Santa Casa de Mogi-Mirim
Período (Mês/Ano): Abril/2026

Registro Diário

Data	Dia da Semana	Entrada	Saída	Intervalo	Plantão (Sim/Não)	Total de Horas	Assinatura
01/abr							
02/abr							
03/abr							
04/abr							
05/abr							
06/abr	Segunda	7	17			10h	
07/abr		7					
08/abr	Quarta	7	17			10h	
09/abr							
10/abr							
11/abr							
12/abr							
13/abr	Segunda	7	17			10h	
14/abr							
15/abr	Quarta	7	17			10h	
16/abr							
17/abr							
18/abr							
19/abr							
20/abr	Segunda	7	17			10h	
21/abr							
22/abr	Quarta	7	17			10h	
23/abr							
24/abr							
25/abr							
26/abr							
27/abr	Segunda	7	17			10h	
28/abr							
29/abr	Quarta	7	17			10h	
30/abr							



Consultas - Emissão de comprovantes

G3352513001016231
25/05/2026 13:26:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.26.04
0578900578 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM

AGENCIA: 0578-9 CONTA: 57.647-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : IRMANDADE S C M M MIRIM

BANCO: 136 - UNICRED DO BRASIL

AGENCIA: 3301-4 - PA SEDE

CONTA: 9.067-0

FAVORECIDO: MANUEL DIAS DA SILVA NETO LTDA

CPF/CNPJ: 27.601.489/0001-03

VALOR: R\$ 4.000,00

DEBITO EM: 25/05/2026

=====

DOCUMENTO: 052501

AUTENTICACAO SISBB: D.6AF.CC4.AC2.724.478



Prefeitura do Município de Sumaré

Número da NFS-e e Série
251 / NFE
Número e Série do RPS
-

Competência da NFS-e
18/05/2026
Chave de Acesso
35524031233007701000101000000000025126050000002518

Data e Hora da Emissão da
18/05/26 13:25



Dados do Prestador

Razão Social

PAOLA PIOVEZAN CULTI PILON 00008334285

Nome Fantasia

PILON ENSINO & INSTRUÇÃO

CNPJ / CPF

33.007.701/0001-01

Inscrição Municipal

46760.01-3

Inscrição Estadual

isento

Numero
126

Endereço

RUA OSVALDO HOFFMANN

Complemento

quadra 5 lote 30

Município

Sumaré - SP

Email

paolapiovezan@gmail.com,claudiopilon@hotmail.com

Bairro

REAL PARK

CEP

13178-552

Telefone

(19)-99792-4879

Dados do Tomador

Razão Social

HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM

CNPJ / CPF

52.775.392/0001-64

Inscrição Municipal**Inscrição Estadual**

Numero
124

Endereço

R MAESTRO AZEVEDO

Complemento**Município**

Sumaré/SP

Email

sandra.cont@santacasamogi.com.br

Bairro

Centro

País

Brasil

CEP
13800-200

Telefone

1938143024

Dados do Intermediário

Não Informado

Obras & Eventos

Serviço Prestado

Classificação do Serviço

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Código NBS

1.2205.20.00 - Serviços de apoio aos serviços educacionais

Local da Prestação

Sumaré-SP

País da Prestação

-

Local da Incidência do ISSQN

Sumaré-SP

Descrição do Serviço

Convênio nº 03/2026 – Município de Mogi Mirim

Dados bancários para pagamento:

CONTA CORRENTE: 3289238-1

AGÊNCIA: 0001

BANCO INTER - 077

PIX: 33007701000101 (CNPJ)

Competência da prestação de serviços: MÊS DE ABRIL

Descrição detalhada dos serviços prestados:

-Serviço de preceptoría médica na especialidade MEDICINA INTENSIVA, realizada pelo Dr. CLAUDIO ROBERTO SCOLARI PILON FILHO, CRM-SP 161312.

Tributação Federal

Valor Total da NFS-E

Valor da NFS-E

R\$ 4.000,00

Retenção ISSQN

Não

Deduções

R\$ 0,00

Aliquota

-

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Valor do ISSQN

Apuração PGDAS-D

Valor Líquido

R\$ 4.000,00

Informações Complementares

Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 2,08% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 621,20

Forma de Pagamento: A VISTA

CONFERIDO AUTENTICIDADE

DESTA NOTA FISCAL

Data 20/05/2026

Ass: Pirulato

MERCADORIA / SERVIÇO

RECEBIMENTO(a) E CONFERIDO(a)

Data 20/05/2026

Ass: Pirulato



MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
de Mogi Mirim

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

RELATÓRIO DE COORDENAÇÃO E PRECEPTORIA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

REFERENTE À ABRIL DE 2026

Durante o mês de abril de 2026, foram realizadas atividades de preceptoria médica junto ao programa de residência, envolvendo supervisão assistencial, discussão de casos clínicos, orientação técnica e acompanhamento acadêmico dos médicos residentes.

As atividades incluíram:

- Supervisão direta das condutas médicas em ambiente hospitalar;
- Discussão de casos clínicos de maior complexidade;
- Apoio na tomada de decisão em pacientes críticos;
- Orientação quanto à condução diagnóstica e terapêutica;
- Treinamento prático em emergências e medicina intensiva;
- Revisão de protocolos institucionais;
- Estímulo ao raciocínio clínico e medicina baseada em evidências;
- Acompanhamento da evolução clínica dos pacientes junto aos residentes;
- Suporte técnico-científico durante atividades assistenciais da unidade.

As atividades foram desempenhadas de forma contínua ao longo do período, contribuindo para a formação técnica, ética e assistencial dos médicos residentes, mantendo alinhamento com os objetivos pedagógicos do programa de residência médica. Sem mais para o período.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ROBERTO SCOLARI PILON FILHO
Data: 16/05/2026 20:41:23 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data 01/05/2026

Claudio Roberto Scolari Pilon Filho

MD,PhD,TSME,FABRAMEDE

Coordenação Médica UTI-1 / SCMM

Medicina Intensiva RQE :107467

Medicina Interna RQE :104847

Medicina de Emergência RQE:104846

CRM-SP : 161312

FOLHA DE PONTO - MÉDICO PRECEPTOR

Nome do Preceptor: Chunio P. P.
 Programa de Residência: MEDICINA INTENSIVA
 Ano (R1/R2/R3): R1
 Instituição: SAMUÇA de Mogi Mirim
 Período (Mês/Ano): Abril/2026

Registro Diário

Data	Dia da Semana	Entrada	Saída	Intervalo	Plantão (Sim/Não)	Total de Horas	Assinatura
01/abr	Qua	8h	13			5h	
02/abr	Qui	8h	13			5h	
03/abr	Sex						
04/abr	Sab						
05/abr	Dom						
06/abr	Seg	8h	13			5h	
07/abr	Ter	8h	13			5h	
08/abr	Qua	8h	13			5h	
09/abr	Qui	8h	13			5h	
10/abr	Sex						
11/abr	Sab						
12/abr	Dom						
13/abr	Seg	8h	13			5h	
14/abr	Ter	8h	13			5h	
15/abr	Qua	8h	13			5h	
16/abr	Qui	8h	13			5h	
17/abr	Sex						
18/abr	Sab						
19/abr	Dom						
20/abr	Seg	8h	13			5h	
21/abr	Ter	8h	13			5h	
22/abr	Qua	8h	13			5h	
23/abr	Qui	8h	13			5h	
24/abr	Sex						
25/abr	Sab						
26/abr	Dom						
27/abr	Seg	8h	13			5h	
28/abr	Ter	8h	13			5h	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.26.04
0578900578 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM

AGENCIA: 0578-9 CONTA: 57.647-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : IRMANDADE S C M M MIRIM

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 3.289.238-1

FAVORECIDO: PILON ENSINO E INSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 33.007.701/0001-01

VALOR: R\$ 4.000,00

DEBITO EM: 25/05/2026

=====

DOCUMENTO: 052502

AUTENTICACAO SISBB: D.10D.61B.994.71E.826



Chave de Acesso da NFS-e

35259041233076235000116000000000025326050000000006

Número da NFS-e
253Competência da NFS-e
22/05/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
22/05/2026 13:27:50Número da DPS
253Série da DPS
10000Data e Hora da emissão da DPS
22/05/2026 13:27:50A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.076.235/0001-16

Inscrição Municipal

132370

Telefone

96059889

Nome / Nome Empresarial

ENDRUEIT - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SS LTDA

E-mail

wendruveit@hotmail.com

Endereço

999 do Retiro, 2172, AP. 52 - BLOCO 04, Vila das Hortências

Município

JUNDIAÍ - SP

CEP

13209-355

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM

E-mail

-

Endereço

RUA MAESTRO AZEVEDO, 124, CENTRO

Município

Mogi Mirim - SP

CEP

13800-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

04.01.01 - Medicina.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

JUNDIAÍ - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Convênio nº03/2026 - Município de Mogi Mirim Referente a ABRIL/2026 PRESTADO PELO DR Wilson Roberto Endruveit. CRM 142785 Referente a preceptoria médica na especialidade de pediatria Conta para depósito C/C 19863560-5 Ag 0001N Banco 077 Chave PIX (CNPJ) 33.076.235/0001-16

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

JUNDIAÍ - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 4.000,00

Alíquota Aplicada

2,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 80,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 60,00

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

R\$ 40,00

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 26,00

COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 120,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

R\$ 100,00

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.754,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00Estaduais
R\$ 0,00Municipais
R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome: ENDRUEIT - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SS LTDA

CONFERIDO AUTENTICIDADE
DESTA NOTA FISCAL

Data 22/05/2026

Ass: BisilvaMERCADORIA / SERVIÇO
RECEBIMENTO(a) E CONFERIDO(a)

Data 22/05/2026

Ass: BisilvaDaniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

RELATÓRIO RESIDÊNCIA DE PEDIATRIA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade descrever as atividades desenvolvidas no Programa de Residência Médica em Pediatria da Santa Casa de Mogi Mirim, destacando a estruturação inicial do programa, o processo de adaptação dos residentes e a organização dos campos de prática.

A formação do residente foi estruturada com base em três eixos principais:

1. Pronto Socorro
2. Enfermaria
3. Atenção Básica / Ambulatório

2. OBJETIVOS DO PRIMEIRO MÊS

O mês de março de 2026 foi planejado com os seguintes objetivos:

- 2.1 Acolhimento dos residentes ingressantes
- 2.2 Adaptação à instituição e às rotinas assistenciais
- 2.3 Integração com equipe médica e multiprofissional
- 2.4 Avaliação inicial do desempenho dos residentes
- 2.5 Identificação de dificuldades individuais
- 2.6 Planejamento de suporte educacional direcionado
- 2.7 Treinamento nas rotinas hospitalares e fluxos institucionais
- 2.8 Capacitação no uso do sistema de prontuário eletrônico

3. ESTRUTURAÇÃO DO RODÍZIO

3.1 PERÍODO INICIAL (PRIMEIRAS DUAS SEMANAS)

Durante as duas primeiras semanas, as três residentes permaneceram em rodízio conjunto, com foco em adaptação progressiva, suporte emocional e integração com a equipe.

Atividades realizadas:

- Enfermaria Pediátrica
 - Discussão de casos clínicos com internos e preceptores
- Maternidade
 - Avaliação de recém-nascidos

- Acompanhamento de partos no centro obstétrico
- UTI Neonatal
 - Participação em discussões clínicas e definição de condutas
- UTI Pediátrica – Hospital 22 de Outubro
 - Vivência em ambiente de terapia intensiva pediátrica
- Atividades Teóricas (sextas-feiras)
 - Aulas semanais com quatro temas por encontro
 - Conteúdo direcionado às principais patologias do pronto socorro pediátrico

3.2 PERÍODO DE EXPANSÃO (DUAS SEMANAS SUBSEQUENTES)

Mantida a estrutura inicial, com ampliação das atividades:

- Ambulatório de Neurologia Pediátrica
- Treinamento no sistema de atendimento do Pronto Socorro Central de Mogi Mirim
- Acompanhamento de atendimentos com profissionais experientes, com foco em:
 - Organização do raciocínio clínico
 - Fluxo de atendimento
 - Tomada de decisão

4. TRANSIÇÃO PARA ATUAÇÃO SETORIZADA

Após o período inicial de adaptação, foi programada a atuação individualizada a partir de abril de 2026, com distribuição nas seguintes áreas:

4.1 Enfermaria

4.2 Pronto Socorro

4.3 Atenção Básica / Ambulatório

Objetivo:

- Desenvolvimento de autonomia progressiva
- Consolidação das competências clínicas
- Aperfeiçoamento do raciocínio diagnóstico e terapêutico

5. CAMPOS DE ESTÁGIO E PARCERIAS

Durante o período inicial, foram estabelecidas parcerias estratégicas para ampliação dos cenários de prática.

5.1 ENFERMARIA E MATERNIDADE

- Local: Santa Casa de Mogi Mirim
- Supervisão por preceptores com título em pediatria e subespecialidades

5.2 AMBULATÓRIO E ATENÇÃO BÁSICA

- Ambulatório especializado (Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro):
 - Neurologia
 - Pneumologia
 - Alergo-imunologia
- UBS (Sistema SUS – Prefeitura de Mogi Mirim):
 - Puericultura
 - Ambulatório de prematuros

5.3 PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO

- Local: Santa Casa de Mogi Mirim

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização dos rodízios mostrou-se adequada às necessidades de formação do residente em pediatria, contemplando de forma equilibrada os diferentes níveis de atenção à saúde.

O período inicial atingiu os objetivos propostos de acolhimento, adaptação e capacitação técnica, permitindo uma transição estruturada para atuação progressivamente autônoma.

Os setores da Santa Casa de Mogi Mirim foram plenamente aproveitados como cenários de aprendizagem, contribuindo de forma significativa para a formação dos residentes.

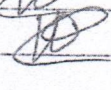
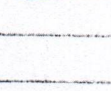
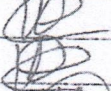
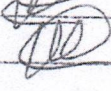
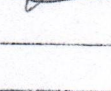
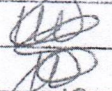
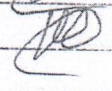
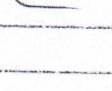
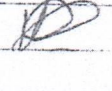


Documento assinado digitalmente
WILSON ROBERTO ENDRUVEIT
Data: 14/05/2026 06:52:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FOLHA DE PONTO - MÉDICO PRECEPTOR

Nome do Preceptor: Waldemar L. Endemann
 Programa de Residência: Medicina de Família
 Ano (R1/R2/R3): R1
 Instituição: Santa Casa de Mogi Mirim
 Período (Mês/Ano): Abril/2016

Registro Diário

Data	Dia da Semana	Entrada	Saída	Intervalo	Plantão (Sim/Não)	Total de Horas	Assinatura
01/abr	quarta	7h	12h			5h	
02/abr	quinta	7h	12h			5h	
03/abr	sexta	13h	18h			5h	
04/abr	sábado						
05/abr	domingo						
06/abr	segunda	7h	12h			5h	
07/abr	terça	7h	12h			5h	
08/abr	quarta	7h	12h			5h	
09/abr	quinta	7h	12h			5h	
10/abr	sexta						
11/abr	sábado						
12/abr	domingo						
13/abr	segunda						
14/abr	terça	7h	12h			5h	
15/abr	quarta	7h	12h			5h	
16/abr	quinta	7h	12h			5h	
17/abr	sexta	13h	18h			5h	
18/abr	sábado						
19/abr	domingo						
20/abr	segunda						
21/abr	terça	7h	12h			5h	
22/abr	quarta	7h	12h			5h	
23/abr	quinta	7h	12h			5h	
24/abr	sexta	13h	18h			5h	
25/abr	sábado						
26/abr	domingo						
27/abr	segunda						
28/abr	terça	7h	12h			5h	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.26.04
0578900578 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM
AGENCIA: 0578-9 CONTA: 57.647-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : IRMANDADE S C M M MIRIM
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 19.863.560-5

FAVORECIDO: ENDRUVEIT - ASSISTENCIA MEDICA E OD
CPF/CNPJ: 33.076.235/0001-16
VALOR: R\$ 3.754,00
DEBITO EM: 25/05/2026
=====

DOCUMENTO: 052503
AUTENTICACAO SISBB: A.3E1.438.7DD.4C2.07B

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G338010807094598018
01/06/2026 08:16:47

Cliente - Conta atual

Agência 578-9
Conta corrente 57647-6 IRMANDADE S C M M MIRIM
Período do extrato de 01 / 05 / 2026 até 31 / 05 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
25/05/2026		0578	99015	870 Transferência recebida	550.578.000.046.508	11.754,00 C	
				25/05 13:02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
25/05/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.501	4.000,00 D	
				136 3301 027601489000103 MANUEL DIAS D			
25/05/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.502	4.000,00 D	
				077 0001 033007701000101 PILON ENSINO			
25/05/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.503	3.754,00 D	0,00 C
				077 0001 033076235000116 ENDRUVEIT - A			
31/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 01/06/2026 R\$ 40,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Código	S.	Data	Histórico	Valor	Saldo
			Saldo Inicial		0,00
63658	1	25/05/2026	Recebimento de REPFED Doc: PRECEPTORIA MEDICA CONV.01/26 COMP.03/26 Núm: 57647-6 COMP. 03/26 Com	11.754,00	11.754,00
63659	2	25/05/2026	Pagamento de NFSERMED Doc: 281 Núm: 281 Comp: 4/2026 - MANUEL DIAS DA SILVA NETO EIRELI ME	4.000,00	7.754,00
63660	2	25/05/2026	Pagamento de NFSERMED Doc: 251 Núm: 251 Comp: 4/2026 - PAOLA PIOVEZAN CULTI PILON 00008334285	4.000,00	3.754,00
63661	2	25/05/2026	Pagamento de NFSERMED Doc: 253 Núm: 253 Comp: 4/2026 - ENDRUVEIT - ASSITENCIA MEDICA E ODONTOLOG	3.754,00	0,00



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.775.392/0001-64**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **01/01/1973** sob nº **08320**, com atividade de **PROMOVER A SAUDE HUMANA EM TODOS OS SEUS NIVEIS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTOS MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO, PODENDO, PARA TANTO, UTILIZAR-SE DE CONVENIOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS; DEFENDER E VALORIZAR A DIGNIDADE DA VIDA HUMANA, DO SEU INICIO AO SEU FIM; CRIAR E /OU MANTER ENTIDADES OU UNIDADES ASSISTENCIAIS NOS SETORES RELATIVOS A SAUDE E A ASSISTENCIA SOCIAL; PROMOVER O PERMANETE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E DA HUMANIZAÇÃO DA ASSITENCIA MEDICA, VISANDO SEMPRE A EXCELENCIA DO ATENDIMENTO E O BEM-ESTAR DO CIDADÃO E CRIAR E OPERAR PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE.**., nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, terça-feira, 26 de maio de 2026

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

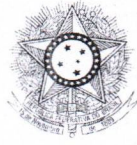
Certidão expedida via Internet.

Número: 382269

Código de verificação: B255-A063

Emitida em 26/05/2026

Válida até 24/08/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Certidão nº: 10480645/2026

Expedição: 16/02/2026, às 11:28:18

Validade: 15/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.775.392/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011328916-05

Data e hora da emissão 27/01/2026 19:06:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Intervenção Administrativa na
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Decreto nº 8.632/2023 prorrogada pelo
Decreto Municipal nº 9.727/2025

Mogi Mirim/SP, 29 de maio de 2026.

Assunto: Ausência de Certidão Negativa de Débitos

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, sob Intervenção Municipal Administrativa, conforme Decreto nº 8.632/2023, prorrogado pelo Decreto nº 9.727/2025, declara para os devidos fins que, até a presente data, não possui as certidões abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa Estadual
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Informa-se que os débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual foram parcelados, sendo o número do parcelamento para consulta: 1456665322.

Daniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI
Administrador e Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim